

## **22. Matrícula – ONLINE**

---

Todos os candidatos aprovados nos Programas de Residência da Universidade Federal do Paraná deverão, obrigatoriamente, realizar sua matrícula **online**. Para tanto, deverão preencher os formulários disponibilizados no site ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), no período de **17 a 22 de janeiro de 2014**. Os formulários de matrícula para os candidatos aprovados serão disponibilizados a partir do dia **17/01/2014** e deverão ser preenchidos **online**. Para acessar os formulários no site [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) o candidato deve ter em mãos o número do CPF e a data de nascimento.

**PARA PREENCHER OS CAMPOS DA MATRÍCULA ONLINE VOCÊ PRECISARÁ DOS SEGUINTE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES:**

- Documento de identidade (RG) com data de emissão e órgão expedidor;
- **Cadastro de Pessoa Física – CPF (em situação REGULAR);**
- Identificação no Registro no Conselho Regional de Classe Profissional do Paraná. (caso ainda não possua, providenciar **OBRIGATORIAMENTE** até a data de inicio da residência em **06/03/2014** e entregar cópia na COREMU, **SOB PENA DE SER DESCLASSIFICADO**);
- Carteira de Trabalho com o **número do PIS**;
- Número da conta-corrente em seu nome, que deverá ser em banco credenciado pela UFPR (Itaú, Banco do Brasil, ou Caixa Econômica Federal) (ATENÇÃO – somente será aceita a conta poupança da Caixa Econômica Federal, dos outros bancos credenciados somente contas correntes)
- Endereço, CEP, telefone residencial, telefone celular, e-mail;
- Título de Eleitor (**em situação REGULAR**);
- Carteira de Reservista (somente para sexo masculino).

Observações:

A falta de qualquer um destes documentos acarretará na impossibilidade de cadastro no SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e consequentemente não liberação da bolsa residência e a impossibilidade de execução das atividades pelo residente (Não será necessária a apresentação de photocópias dos documentos ou impressão dos formulários, imprimir somente o comprovante do NC-UFPR “matrícula realizada com sucesso”).

## **23. Ato de Posse – CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA**

---

Ocorrerá em data e local a ser informada no site do NC [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).

**Na ocasião, o residente deverá apresentar o comprovante de matrícula online** (emitido pelo site do NC – “matrícula realizada com sucesso”) e documento de identidade.

Nesta oportunidade serão coletadas as assinaturas e digital nos documentos oficiais.

Na impossibilidade de comparecimento na data prevista, o candidato aprovado deverá entrar em contato com a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - COREMU-HC para justificar e fundamentar por escrito a sua ausência, a qual será submetida à análise e parecer do Coordenador do Programa.

O candidato que não comparecer para o **ATO DE POSSE** e confirmar a sua matrícula **ONLINE**, nos dias estipulados, sem justificativa e parecer favorável desta Comissão, será considerado **DESISTENTE**, sendo a sua vaga preenchida com a convocação **IMEDIATA** do suplente.

Não serão aceitas matrículas por procuração, tendo em vista a necessidade da coleta de digital no **ATO DE POSSE**.

O Ato de Posse dos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde da Universidade Federal do Paraná será realizado nos seguintes locais:

- 1) Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Atenção Hospitalar - Hospital de Clínicas
- 2) Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família – Departamento de Saúde Comunitária, Setor de Ciências da Saúde
- 3) Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais - Dpto. Estomatologia, Jardim Botânico
- 4) Programa de Residência em Medicina Veterinária - Hospital Veterinário, Setor de Agrárias

**Reuniões preparatórias para o início da Residência Integrada Multiprofissional em Atenção Hospitalar.**

As reuniões preparatórias para o início da Residência Integrada Multiprofissional em Atenção Hospitalar são de caráter obrigatório e ocorrerão nos meses de fevereiro e março de 2014 com datas, locais, horários e programação a serem estabelecidos pelo serviço de treinamento – UAP – DAD, disponíveis para consulta a partir de fevereiro/2014 no site do NC.

### **Início das atividades**

Todos os programas de Residência da Universidade Federal do Paraná terão início, obrigatoriamente, no dia **6 (seis) de março de 2014**.

### **Convocação de suplentes**

Os candidatos classificados como suplentes dos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde da Universidade Federal do Paraná poderão ser convocados até o dia **06 (seis) de abril de 2014**, de acordo com a Resolução Nº 3 da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde, de 16 de abril de 2013, para preencherem vagas decorrentes de desistência, desligamento, abandono ou impedimento de candidato melhor classificado. Os suplentes serão convocados rigorosamente por ordem de classificação por meio de telefonema, carta SEDEX 10 ou e-mail, enviado para o endereço constante no Formulário de Inscrição.

**O SUPLENTE CONVOCADO TERÁ UM PRAZO DE 24 HORAS** contadas a partir da hora do contato ou recebimento da carta SEDEX 10 ou e-mail, para efetivamente assumir sua vaga. Caso não o faça dentro desse prazo estabelecido, independente do motivo, novo suplente será convocado subsequentemente.